

Por Bruna Chieco



Marcada por uma atuação jurídica predominantemente reativa, a previdência complementar fechada avança agora para um modelo de gestão do contencioso mais orientado ao risco e à estratégia. Foi essa a mensagem central do webinar “Contencioso das EFPC: Tendências Jurídicas e Desafios para 2026”, promovido pela Abrapp no dia 11 de maio, com transmissão ao vivo pelo YouTube.

O pano de fundo deste cenário foi descrito por Alexandra Leonello Granado, Diretora Vice-Presidente Suplente da Abrapp, como uma falta de compreensão do Judiciário sobre as características técnicas do segmento. “Às vezes, a decisão judicial, apesar de bem-intencionada, ao desconsiderar aspectos atuariais e técnicos, acaba colocando todo o sistema em risco”, afirmou. Para ela, fortalecer o setor exige que toda a proteção jurídica esteja muito bem estruturada.

A Abrapp atua ativamente para aproximar o setor do Poder Judiciário, especialmente do Superior Tribunal de Justiça, apresentando as especificidades da previdência complementar fechada. Flavio Rodrigues, Sócio Sênior do Bocater Advogados, destacou recentes conquistas obtidas a partir deste esforço, entre elas a Tese 24 do Tribunal Superior do Trabalho (TST) que, por unanimidade, afastou a responsabilização de patrocinadores por déficits dos planos no âmbito da Justiça do Trabalho, determinando que essa matéria é de natureza civil. A decisão protege o sistema de um desincentivo à permanência dos patrocinadores no sistema.

A gestão de contencioso orientada ao risco também foi defendida por Frademir Vicente de Oliveira, Head Jurídico da Previ, que abordou as práticas sob perspectiva da inteligência artificial. Segundo ele, o crescimento contínuo do contencioso demonstra que a atividade deixou de ser apenas uma questão jurídica, tornando-se também um fator de risco atuarial e institucional.

Frademir afirmou que a inteligência artificial pode contribuir significativamente para a análise aprofundada de decisões judiciais, identificação de padrões, projeção de tendências, classificação automatizada de riscos e análises preditivas sobre desfechos e valores de condenação. Contudo, ela não substitui o julgamento jurídico. “A inteligência artificial é um instrumento relevante nesse processo, mas só gerará valor quando estiver associada a controle, método e responsabilidade”, concluiu.

A necessidade de fundamentação técnica desde o início do processo também norteou a apresentação de Fernanda Rosa, Sócia e Partner Manager do Bocater Advogados. Ela traçou a evolução do arcabouço jurisprudencial e reiterou que ele só é aproveitado por quem se prepara antes.

Marcos como os Temas 955 e 1021 do STJ, que vincularam a repercussão de verbas trabalhistas no benefício à prévia constituição da reserva matemática, e o Tema 20 do TST, que fixou os prazos prescricionais para ações de reparação por ilícito previdenciário, são exemplos desse arcabouço que exige preparo antecipado. Segundo ela, o diálogo entre advogado e atuário precisa estar presente desde a primeira peça processual. “A gente precisa pensar de forma estratégica desde o desenho das peças processuais”, pontuou.

Sob a perspectiva do julgador, o juiz federal Fábio Souza admitiu que o Judiciário não está estruturalmente preparado para avaliar os impactos coletivos de decisões que envolvem matéria atuarial. Segundo ele, um juiz tende a ser sensibilizado pelo drama individual sem enxergar as consequências para a coletividade do plano. Sua sugestão foi que as entidades parem de tentar explicar os números ao magistrado. “A decisão mais eficiente é aquela que convence o juiz que a entidade de previdência complementar já fez a análise que ele não tem condição de refazer”, afirmou. A perícia atuarial, nesse contexto, é estratégia processual desde o início, e não recurso de

última instância.

Outra ferramenta para antecipar questões de impacto sistêmico é a Comissão de Monitoramento de Ações Relevantes (Cmar), criada pela Previc a partir da Resolução nº 23. Rodrigo Belon, Coordenador-Geral de Representação Judicial da autarquia, explicou que o fórum discute situações pela perspectiva do impacto que podem ter no setor como um todo. “O contencioso tem sido, via de regra, o pano de fundo dessa atuação da Cmar”, disse.

Entre os desafios de 2026 que permeiam a comissão, Belon destacou a sobreposição de competências de fiscalização do sistema entre Previc e TCU e o crescimento da litigância predatória, com teses reproduzidas em escala sem respaldo técnico adequado. O terceiro desafio é o amadurecimento institucional da Previc e do sistema como um todo. “Devemos parar de reagir às demandas e começar a antever, a partir de critérios pré-estabelecidos, como atuar da melhor forma”, ressaltou Belon. “O objetivo é garantir previsibilidade e segurança jurídica para todos os atores”, concluiu.

Fonte: [Abrapp em Foco](#), em 12.05.2026.